



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2026, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Brasoftware Informática Ltda., que tem por objeto o fornecimento de assinaturas (subscrição) de licença de uso e suporte técnico do software Microsoft Office 365 Enterprise, Exchange Online.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2512, e-mail dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, Centro, Poá/SP, CEP 08550-210, telefones (11) 3179-6875 e 3179-6800, e-mail operacoesgoverno@brasoftware.com.br, representada neste ato pelo Senhor Walter Ferreira da Silva Junior, Procurador.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021;
- Prejulgado nº 2.455 do TCE/SC;
- Ato da Mesa nº 149/2020, Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024, com suas alterações; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2304015), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000060013-2.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 6

(seis) meses, a contar de **23/07/2026** até **22/01/2027**, podendo ser rescindido de forma antecipada, sem ônus para a Administração, tão logo sobrevenha nova contratação ou conclusão de processo licitatório, nos termos do art. 66, § 6º, do Ato da Mesa nº 257/2024, mediante notificação prévia à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será devido apenas o pagamento proporcional aos serviços efetivamente prestados até a data da extinção, calculado na razão do número de dias executados no respectivo mês, dividido por 30 (trinta), vedada qualquer indenização adicional.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Inovação

CONTRATADA

Brasoftware Informática Ltda.

Walter Ferreira da Silva Junior
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Inovação**, em 16/06/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 16/06/2026, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 18/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2361457** e o código CRC **C8E6BEB6**.

